2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Habitação Base: Para aquisição e construção de habitação própria, crédito sinal e transferências; Obras em habitação própria com garantia hipotecária. Conexos: adquiridos em simultâneo com o CH - multiopções, garagem, arrecadação, obras (quando existe aquisição) e aquisição de terreno para construção.					
Comissões iniciais					
1. Estudo de processo para clientes com conta DO Suporte no novobanco dos Açores					
Base	--	320,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. Nota (6)
Conexos	--	160,00	--	Imp. selo (4%)	
Base Não Residentes	--	380,00	--	Imp. selo (4%)	
Conexos Não Residentes	--	190,00	--	Imp. selo (4%)	
1.1. Estudo de Processo e Avaliação do Imovel para clientes sem conta DO Suporte no novobanco dos Açores					
Base	--	630,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. Nota (6)
Conexos	--	160,00	--	Imp. selo (4%)	
Base não residentes	--	690,00	--	Imp. selo (4%)	
Conexos não residentes	--	190,00	--	Imp. selo (4%)	
2. Comissão de avaliação para clientes com conta DO Suporte no novobanco dos Açores					
Base	--	310,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. Nota (6)
3. Serviço de documentos					
Base	--	200,00	--	Imp. selo (4%)	Serviço facultativo. Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. Nota (6)
4. Comissão de Formalização					
Base	--	200,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da concessão de crédito. Nota (6)
5. Vistoria de obras e construção	--	190,00	--	Imp. selo (4%)	Por vistoria. Nota (2) Nota (6)
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização terá que coincidir com o vencimento da prestação. Pré-aviso de 7 dias úteis. Nota (3)
Taxa variável	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
7. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Por prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Habitação Base: Para aquisição e construção de habitação própria, crédito sinal e transferências; Obras em habitação própria com garantia hipotecária. Conexos: adquiridos em simultâneo com o CH - multiopções, garagem, arrecadação, obras (quando existe aquisição) e aquisição de terreno para construção.					
Comissões durante a vigência do contrato					
8. Comissão por declaração de dívida (ou qualquer outra emitida com o mesmo propósito) destinada à obtenção de apoios ou prestações sociais e serviços públicos	--	70,00	--	IVA 16%	A emissão de declarações de dívida ou de outras declarações com o mesmo propósito, quando estas se destinem a ser apresentadas junto de serviços públicos ou tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais, são isentas até ao limite anual de seis declarações. Nota (4)
9. Comissão por declaração de divida ou de declaração de encargo (outras finalidades)	--	70,00	--	IVA 16%	Aplicável apenas para declarações que não se incluam nas declarações identificadas no ponto 9. acima.
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Pré-aviso de 10 dias úteis. Nota (3) Nota(5)
Taxa variável	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado): 5%o - crédito de prazo igual ou superior a 1 ano, ou 6 %o - crédito de prazo igual ou superior a 5 anos. Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito por débito em conta. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Custo da certidão on-line nos processos casa pronta: 15,00 euros, valor pago inicialmente pelo novobanco dos Açores no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio predial on-line.

Autenticação do Termo de Cancelamento de Hipoteca: 50€ (acresce IVA à taxa legal em vigor), a cobrar aquando da emissão do Termo de Cancelamento de Hipoteca.
Depósito eletrónico do Termo de Cancelamento de Hipoteca: 20€.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia, é cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.

Nota (2) Esta comissão aplica-se por cada vistoria realizada por um técnico do Banco (ou indicado pelo Banco) às Obras ou Construção em curso para efeitos de validação da realização da Obra ou Construção e aprovação para libertação da tranche de capital seguinte. Por norma existem 2 a 3 vistorias para Obras ou Construção dependendo da duração e complexidade das mesmas, as vistorias terminam com a conclusão da obra ou construção e início da fase de amortização do emrpéstimo. Esta comissão é cumulativa com a comissão inicial de avaliação. Esta Comissão só é cobrada após a contratação do empréstimo.

Nota (3) De acordo com o Decreto-Lei n.º 80-A/2022, de 25 de Novembro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 91/2023, de 11 de Outubro, os pedidos de reembolso antecipado de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente com taxa variável, estão isentos do pagamento da comissão até 31/12/2024.
De acordo com o DL 74-A/2017, de 23 de Junho, os pedidos de reembolso antecipado por motivos de morte, desemprego ou deslocação profissional, estão isentos do pagamento da comissão.

Nota (4) Nos serviços públicos incluem-se nomeadamente os seguintes: Autoridade Tributária e Aduaneira, Tribunais, Segurança Social, entre outros.

Nota (5) No caso de amortização antecipada para constituição imediata de um novo crédito à habitação no novobanco dos Açores de valor igual ou superior ao montante amortizado, haverá lugar à isenção do pagamento desta comissão.

Nota (6) O pagamento da comissão será isento para contratos de crédito celebrados no contexto de soluções acordadas com vista à prevenção do risco de incumprimento ou à regularização de uma situação de incumprimento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Multisoluções Crédito a particulares (alheio à atividade comercial) com hipoteca de bem imóvel.					
Comissões iniciais					
1. Estudo de processo para clientes com conta DO Suporte no novobanco dos Açores					Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. Nota (3)
Base		320,00	--	Imp. selo (4%)	
Base não residentes		380,00	--		
1.1. Estudo de Processo e Avaliação do Imovel para clientes sem conta DO Suporte no novobanco dos Açores					Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. Nota (3)
Base	--	630,00	--	Imp. selo (4%)	
Base não residentes	--	690,00	--	Imp. selo (4%)	
2. Comissão de avaliação para clientes com conta DO Suporte no novobanco dos Açores					Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. Nota (3)
Base		310,00	--	Imp. selo (4%)	
3. Serviço de documentos					Serviço facultativo. Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. Nota (3)
Comissão base		150,00	--	Imp. selo (4%)	
4. Comissão de formalização					Comissão cobrada no momento da concessão de crédito. Nota (3)
Base	--	185,00	--	Imp. selo (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%		--	Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 7 dias de antecedencia face à prestação seguinte.
Taxa variável	0,50%		--	Imp. selo (4%)	
6. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Por prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Multisoluções Crédito a particulares (alheio à atividade comercial) com hipoteca de bem imóvel.					
Comissões durante a vigência do contrato					
7. Comissão por declaração de dívida (ou qualquer outra emitida com o mesmo propósito) destinada à obtenção de apoios ou prestações sociais e serviços públicos	--	70,00	--	IVA 16%	A emissão de declarações de dívida ou de outras declarações com o mesmo propósito, quando estas se destinem a ser apresentadas junto de serviços públicos ou tenham por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais, são isentas até ao limite anual de seis declarações. Nota (2)
8. Comissão por declaração de divida ou de declaração de encargo (outras finalidades)		70,00		IVA 16%	Aplicável apenas para declarações que não se incluam nas declarações identificadas no ponto 8. acima.
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%		--	Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 10 ou mais dias de antecedencia.
Taxa variável	0,50%		--	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado): 5%o - crédito de prazo igual ou superior a 1 ano, ou 6 %o - crédito de prazo igual ou superior a 5 anos. Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito por débito em conta. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Custo da certidão on-line nos processos casa pronta: 15,00 euros, valor pago inicialmente pelo novobanco dos Açores no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio predial on-line.

Autenticação do Termo de Cancelamento de Hipoteca: 50€ (acresce IVA à taxa legal em vigor), a cobrar aquando da emissão do Termo de Cancelamento de Hipoteca.
Depósito eletrónico do Termo de Cancelamento de Hipoteca: 20€.

Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros. No caso de incumprimento, num mesmo mês, do pagamento de prestações relativas a contratos de crédito distintos, mas garantidos por uma mesma garantia, é cobrada a comissão associada ao incumprimento que ocorrer em primeiro lugar.

Nota (2) Nos serviços públicos incluem-se nomeadamente os seguintes: Autoridade Tributária e Aduaneira, Tribunais, Segurança Social, entre outros.

Nota (3) Isenção para contratos de crédito no contexto de soluções acordadas com vista à prevenção do risco de incumprimento ou à regularização de uma situação de incumprimento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Pessoal ao Consumo (ao abrigo do DL nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Encargo de documentação crédito					
Crédito Pessoal Standard, Colateral, Flexível e Credito Universitário Vida Futura	3,75%	(187,50 / 1.500,00)	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente. Nota (1) Nota (4)
Crédito Pessoal Oferta Não Financeira	3,00%	25,00/ --			Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente. Nota (4)
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário. Nota (5)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%			Imp. selo (4%)	
- Regime de taxa - variável	0,00%			Imp. selo (4%)	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Pessoal ao Consumo (ao abrigo do DL nº 133/2009)					
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (2)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Nota (3) Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%			Imp. selo (4%)	
- Regime de taxa - variável	0,00%			Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):
- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,1410% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 1,7600% ; crédito com prazo ≥5 anos, 1,7600%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Nota (1) Não aplicável nas linhas para a finalidade formação, saúde, energias renováveis e na linha de Crédito Pessoal Essencial.

Nota (2) O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Nota (3) O Crédito Colateral com Penhor do Próprio contratado entre 01/07/2009 e 30/06/2013, enconcontra-se abrangido pelo preçário previsto para as operações ao abrigo do DL 359/1991.

Nota (4) Isenta para contratos de crédito no contexto de soluções acordadas com vista à prevenção do risco de incumprimento ou à regularização de uma situação de incumprimento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Mobiliário (Equipamentos)					
Preçário aplicável ás operações em carteira - oferta suspensa temporariamente para novas operações. (preçário aplicável a operações enquadradas no Dec. Lei nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Comissões de montagem de contrato					
1.1 Processos normais					
- Comissão de montagem	--	450,00	--	IVA 16%	
1.2 Processos complexos					
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%	--	--	IVA 16%	Nota (3)
2. Comissões processuais					
- Por constituição de hipoteca dado como contragarantia	--	465,91	--	IVA 16%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões de reembolso antecipado					
- Reembolso / Rescisão parcial					Nota (2)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses	0,25%	--	--	IVA 16%	
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 16%	
- Regime de taxa variável	--	--	--		
4. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual	--	365,00	--	IVA 16%	Cessionário. Acresce 30,00€, por cada bem adicional sugeito a registo.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Mobiliário (Equipamentos)					
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Outras comissões de leasing relativas a atos admínistrativos					
- Multas / Notificações	--	30,00	--	IVA 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IVA 16%	
- Tratamento avisos de cancelamento de seguro	--	45,00	--	IVA 16%	
- Constituição de seguro em substituição do locatário	--	135,00	--	IVA 16%	
Comissões no termo do contrato					
6. Comissões de reembolso antecipado					
- Rescisão total					Nota (2)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses	0,25%	--	--	IVA 23%	
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 23%	
- Regime de taxa variável	--	--	--		

Leasing mobiliário – equipamentos

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Nota (2) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Nota (3) Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Automóvel (ao abrigo do DL nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Encargo documentação de crédito					
Viaturas Novas	3,50%	175,00 / 1.250,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da formalização do crédito. Nota (2)
Viaturas Usadas			--		
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Regime de taxa fixa - se Prazo Remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
- Regime de taxa - variável	0,00%	--	--	Imp. selo (4%)	--

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Automóvel (ao abrigo do DL nº 133/2009)					
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total					
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
- Regime de taxa - variável	0,00%	--	--	Imp. selo (4%)	--

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):
- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,1410% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 1,7600% ; crédito com prazo ≥5 anos, 1,7600%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Nota (2) Isenta para contratos de crédito no contexto de soluções acordadas com vista à prevenção do risco de incumprimento ou à regularização de uma situação de incumprimento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Automóvel Novo (preçário aplicável a operações enquadradas no Dec. Lei nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Comissões de montagem de contrato					
1.1 Comissão de montagem de contrato	--	195,00	--	IVA 16%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissões de reembolso antecipado					
- Reembolso / Rescisão parcial					Nota (1)
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	IVA 16%	Nota (3)
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 16%	Nota (3)
- Regime de taxa variável	0,00%	--	--	IVA 16%	
3. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual	--	365,00	--	IVA 16%	Cessionário. Acresce 30,00€, por cada bem adicional sugeito a registo.
4. Comissões relativas a atos admínistrativos					
- 2ªas vias dos modelos de legalização	--	80,00	--	IVA 16%	
- Nova declaração de venda em nome de terceiros	--	145,00	--	IVA 16%	
- Duplicado de certificado de matrícula (documento único automóvel)	--	120,00	--	IVA 16%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Automóvel Novo					
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Outras comissões de leasing relativas a atos admínistrativos					
- Multas / Notificações	--	30,00	--	IVA 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (2)
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IVA 16%	
- Tratamento de avisos de cancelamento de seguro	--	45,00	--	IVA 16%	
- Constituição de seguro em substituição do locatário	--	135,00	--	IVA 16%	
Comissões no termo do contrato					
6. Comissões de reembolso antecipado					
- Rescisão total					Nota (1)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	IVA 16%	Nota (3)
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 16%	Nota (3)
- Regime de taxa variável	0,00%	--	--	--	

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:
- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas Judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

Nota (1) Para contratos celebrados com data anterior a 1 de julho de 2009 não é aplicada qualquer comissão.

Nota (2) O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Nota (3) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, o banco com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Nota Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. A taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Linhas de crédito e contas correntes					
Comissões iniciais					
1. Comissão montagem					Nota (1) Nota (4)
Se prazo superior a um ano	0,6%	Mín. 325,00	--	Imp. selo (4%)	
Se prazo inferior a um ano ou renovável	0,35%	Mín. 125,00	--	Imp. selo (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de renovação	0,35%	125,00/3000,00		Imp. selo (4%)	Nota (3)
3. Comissão de imobilização	1,5%	--	--	Imp. selo (4%)	Nota (2)

Outras despesas associadas
Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):
Operações de crédito ao consumo (DL133/2009): sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,1410%.
Operações de crédito excluidas do DL133/2009: sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,04 %.

Nota (1) Incide sobre o montante sobre o limite autorizado. Comissão cobrada do início do contrato.
Nota (2) Incide sobre o limite não utilizado. Comissão anual que é de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.
Nota (3) Incide sobre o montante de limite autorizado. Comissão cobrada no momento de renovação do contrato.
Nota (4) Isenção para contratos de crédito no contexto de soluções acordadas com vista à prevenção do risco de incumprimento ou à regularização de uma situação de incumprimento, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei n.º 227/2012

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					
1.1. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (1)
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito					
2.1. Comissão por movimentos sem provisão					
Por cada entrada em saldo devedor devido a movimentos sem provisão (igual ou superior a 1 dia)	--	isenta	--	--	--
2.2. Aceitação de cobranças de baixo valor					
Comissão pela aceitação de cobranças de baixo valor (cobranças Via Verde e outros débitos em conta sem saldo suficiente disponível)	--	isenta	--	--	--

Outras despesas associadas
Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):
Operações de crédito ao consumo (DL133/2009): sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,1410%.

Nota (1) Apenas aplicável sobre a linha de crédito descoberto ordenado. Incide sobre o montante da prestação vencida e não paga.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Poupança Ativa					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo de processo	--	--	--	--	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o Banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
3. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	500,00/--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização O valor mínimo aplica-se nos casos em que houve subscrição de seguro de saúde Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o Banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):
Outras operações de crédito a particulares: crédito com prazo <1 ano, 0,04% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos , 0,6%.
Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Imobiliário (exceto habitação)					
Comissões iniciais					
1. Comissões de montagem de contrato					
1.1 Processos normais					
- Comissão de estudo de processo	--	900,00	--	IVA 16%	Em conjunto com 6.1
1.2 Processos complexos					
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%	--	--	IVA 16%	Nota (8)
2. Comissões por deslocação dos procuradores					
- Até 200 Kms	--	190,60	--	IVA 16%	
- De 200 a 500 Kms	--	335,40	--	IVA 16%	
- Superior a 500 Kms	--	465,90	--	IVA 16%	
3. Comissões processuais					Nota (1)
- Por constituição de hipoteca dado como contragarantia	--	465,91	--	IVA 16%	
4. Outras comissões de leasing relativas a atos admínistrativos					
- Tratamento do modelo I do IMI	--	150,00	--	IVA 16%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Imobiliário (exceto habitação)					
5. Comissões de avaliação de imóveis					
- Avaliações: relatórios livres					Nota (6)
(PVI Presumivel valor do imovel)*					
- De 0 a 500 000	--	650,00	--	IVA 16%	*PVI - Presumivel Valor do Imóvel - corresponde à expetativa de valorização do imóvel atribuída pelo cliente. No caso de imoveis para construção, este valor deverá corresponder ao valor do imóvel concluído.
- De 500 001 a 1 500 000	--	1 500,00	--	IVA 16%	
- De 1 500 001 a 2 500 000	--	1 900,00	--	IVA 16%	
- De 2 500 001 a 5 000 000	--	2 500,00	--	IVA 16%	
> 5 000 000	0,06% x PVI*	(2.500,00 / --)	--	IVA 16%	
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissões de processamento					
6.1 Processos normais					
6.1.1 Comissão de Gestão Mensal					Em conjunto com 1.1
- Contratos Celebrados antes de 1 de janeiro de 2021 - DL 57/2020	--	12,00 mensalmente	144,00	IVA 16%	
- Contratos Celebrados após 1 de janeiro de 2021 - DL 57/2020	--	Isento	--		
7. Comissões de reembolso antecipado de capital					Nota (7)
- Reembolso parcial	--	280,00	--	IVA 16%	
- Rescisão parcial	--	1400,00	--	IVA 16%	
8. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual	--	2013,00	--	IVA 16%	Cessionário
- Aditamentos aos contratos	--	1340,00	--	IVA 16%	Sujeitos a registo
- Aditamentos aos contratos	--	560,00	--	IVA 16%	Outros.
9. Comissões de contratos à construção					
- Comissão de gestão do processo à construção	--	81,30	--	IVA 16%	A cobrar em todas as pré-rendas.
10. Comissões por redução da taxa de IMT					Nota (2)
- Reembolso até 50 000 €	--	190,60	--	IVA 16%	
- Reembolso de 50 000 a 100 000 €	--	335,40	--	IVA 16%	
- Reembolso superior a 100 000 €	--	465,90	--	IVA 16%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Imobiliário (exceto habitação)					
Comissões durante a vigência do contrato					
11. Comissões por deslocação dos procuradores					
- Até 200 Kms	--	152,48	--	IVA 16%	
- De 200 a 500 Kms	--	304,96	--	IVA 16%	
- Superior a 500 Kms	--	423,55	--	IVA 16%	
12. Outras comissões de leasing relativas a atos admínistrativos					
- Disp. Plano rendas anual	--	2,99	--	IVA 16%	Nota (3)
- Plano financeiro do contrato	--	20,00	--	IVA 16%	
- Notificações / 2ªas vias de faturas e documentos contratuais	--	29,00	--	IVA 16%	
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IVA 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (4)
- Fotocópias autenticadas de contratos, aditamentos e de escrituras de compra/venda	--	65,00	--	IVA 16%	
- IMI, tarifas de saneamento, taxa municipal de proteção civil, impostos, taxas e outros encargos sobre o imóvel locado	--	21,00	--	IVA 16%	Nota (5)
- Autorização de sub-locação	--	290,00	--	IVA 16%	
- Constituição / Alterações à constituição de propriedade horizontal	--	394,63	--	IVA 16%	
- Declaração de autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário	--	256,25	--	IVA 16%	
- Envio de cadernetas e certidões prediais a pedido do locatário	--	15,00	--	IVA 16%	
- Declaração para autorização de obras no imóvel	--	236,00	--	IVA 16%	
- Requerimentos a câmaras municipais ou outras instituições	--	236,00	--	IVA 16%	
- Pedido de renúncia à isenção de IVA	--	58,14	--	IVA 16%	Exercido no termo da construção / obras.
- Tratamento de avisos de cancelamento de seguro	--	45,00	--	IVA 16%	
- Constituição de seguro em substituição do locatário	--	135,00	--	IVA 16%	
- Tratamento de notificações de condomínio	--	45,00	--	IVA 16%	
- Atualização de registo de locação	--	135,00	--	IVA 16%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Imobiliário (exceto habitação)					
Comissões durante a vigência do contrato					
13. Comissões de reavaliação e vistoria de imóveis					
- Reavaliações: relatórios livres					
(Valor comercial)					
- De 0 a 225 000	--	130,00	--	IVA 16%	
- De 225 001 a 300 000	--	150,00	--	IVA 16%	
- De 300 001 a 350 000	--	170,00	--	IVA 16%	
- De 300 001 a 500 000	--	205,00	--	IVA 16%	
- De 500 001 a 750 000	--	230,00	--	IVA 16%	
- De 750 001 a 1 500 000	--	250,00	--	IVA 16%	
- De 1 500 001 a 2 500 000	--	300,00	--	IVA 16%	
- De 2 500 001 a 5 000 000	--	430,00	--	IVA 16%	
> 5 000 000	0,00875%	685,00	--	IVA 16%	Do valor do contrato
- Vistorias					
(Valor comercial)					
- De 0 a 2 500 000	--	100,00	--	IVA 16%	
- De 2 500 001 a 5 000 000	--	110,00	--	IVA 16%	
- De 5 000 001 a 7 000 000	--	120,00	--	IVA 16%	
- De 7 000 001 a 9 000 000	--	140,00	--	IVA 16%	
- De 9 000 001 a 11 000 000	--	160,00	--	IVA 16%	
- De 11 000 001 a 13 000 000	--	180,00	--	IVA 16%	
- De 13 000 001 a 15 000 000	--	190,00	--	IVA 16%	
> 15 000 000	--	200,00	--	IVA 16%	
Comissões no termo do contrato					
14. Comissões de reembolso antecipado de capital					
- Rescisão total	--	1 400,00	--	IVA 16%	Nota (7)
15. Comissões por opção de compra					
- Processamento e atos administrativos	--	1 400,00	--	IVA 16%	
16. Comissões por deslocação dos procuradores					
- Até 200 Kms	--	190,60	--	IVA 16%	
- De 200 a 500 Kms	--	335,40	--	IVA 16%	
- Superior a 500 Kms	--	465,90	--	IVA 16%	

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes no momento que ocorrem, por:
- coimas e adicionais de IMT e imposto do selo (DGCI);
- taxa de saneamento e IMI (municípios);
- Registos prediais (conservatórias);
- despesas notariais (notários);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Nota (1)	O preçário de serviços conexos com o contrato imobiliário é definido casuísticamente.
Nota (2)	A cobrar com o envio do cheque de reembolso.
Nota (3)	Na emissão da fatura da renda com informação sobre o serviço da dívida do contrato.
Nota (4)	O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
Nota (5)	A cobrar por cada prestação ou taxa.
Nota (6)	Para os casos em que o contrato não seja concretizado e tenha sido já realizada a avaliação do imóvel ou para os casos de avaliação efetuada no âmbito da relocação do imóvel, ao valor global enunciado será acrescido IVA à taxa em vigor.
Nota (7)	O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
Nota (8)	Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.
Nota	Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. A taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito ao Consumo (Fora do âmbito do DL nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Encargo de documentação crédito	3,50%	175,00 / 1.250,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente.
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Data de contratação:					Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Se inferior, o valor de pagamento antecipado do montante em divida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo novobanco, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
Até 01/03/1998	0,00%	--	--	--	
Até 14/02/2000	1,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
Até 20/03/2005	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
A partir de 21/03/2005	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito ao Consumo (Fora do âmbito do DL nº 133/2009)					
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
Comissões no termo do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado total					
Data de contratação:					Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Se inferior, o valor de pagamento antecipado do montante em divida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo novobanco, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
Até 01/03/1998	0,00%	--	--	--	
Até 14/02/2000	1,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
Até 20/03/2005	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
A partir de 21/03/2005	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	

Nota (1) O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):
- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,004% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos, 0,60%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Automóvel Novos (preçário aplicável a operações não enquadradas no Dec. Lei nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Comissões de montagem de contrato					
1.1 Alternativa 1	--	195,00	--	IVA 16%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissões de processamento					
2.1 Comissão de gestão mensal	--	12,00 mensalmente	144,00	IVA 16%	Aplicável se não cobrar 1.1
3. Comissões de reembolso antecipado					
- Reembolso / Rescisão parcial					Nota (1)
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	IVA 16%	Nota (3)
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 16%	Nota (3)
- Regime de taxa variável	0,00%	--	--	IVA 16%	
4. Comissões de reembolso antecipado					
- Reembolso parcial	--	280,00	--	IVA 16%	Nota (3)
- Rescisão parcial	--	400,00	--	IVA 16%	
5. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual	--	365,00	--	IVA 16%	Cessionário. Acresce 30,00€, por cada bem adicional sugeito a registo.
- Aditamentos aos contratos	--	400,00	--	IVA 16%	
6. Comissões relativas a atos admínistrativos					
- 2ªas vias dos modelos de legalização	--	80,00	--	IVA 16%	
- Nova declaração de venda em nome de terceiros	--	145,00	--	IVA 16%	
- Duplicado de certificado de matrícula (documento único automóvel)	--	120,00	--	IVA 16%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Automóvel Novos					
Comissões durante a vigência do contrato					
7. Outras comissões de leasing relativas a atos admínistrativos					
- Multas / Notificações	--	30,00	--	IVA 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (2)
- 2ªas vias de faturas e documentos contratuais	--	29,00	--	IVA 16%	
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IVA 16%	
- Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos	--	65,00	--	IVA 16%	
- Tratamento de avisos de cancelamento de seguro	--	45,00	--	IVA 16%	
- Constituição de seguro em substituição do locatário	--	135,00	--	IVA 16%	
Comissões no termo do contrato					
8. Comissões de reembolso antecipado (					
- Rescisão total					Nota (1)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	IVA 16%	Nota (3)
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 16%	Nota (3)
- Regime de taxa variável	0,00%	--	--	--	
9. Comissões de reembolso antecipado					
- Rescisão total	--	400,00	--	IVA 16%	Nota (3)

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas Judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

Nota (1) Para contratos celebrados com data anterior a 1 de julho de 2009 não é aplicada qualquer comissão.

Nota (2) O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Nota (3) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, o banco com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Nota Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. A taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Mobiliário (Equipamentos)					
Preçário aplicável ás operações em carteira - oferta suspensa temporariamente para novas operações. (preçário aplicável a operações não enquadradas no Dec. Lei nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Comissões de montagem de contrato					
1.1 Processos normais					
1.1.1 Alternativa 1					Aplicável se não cobrar 3.1.1 (alternativa 2)
- Comissão de montagem	--	450,00	--	IVA 16%	
1.2 Processos complexos					
- Encargos de Gestão	0,25% - 3,00%	--	--	IVA 16%	Nota (3)
2. Comissões processuais					
- Por constituição de hipoteca dado como contragarantia	--	465,91	--	IVA 16%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões de processamento					
3.1 Processos normais					
3.1.1 Alternativa 2					Aplicável se não cobrar 1.1.1 (alternativa 1)
- Comissão de gestão mensal	--	12,00 mensalmente	144,00	IVA 16%	
- Comissão de gestão trimestral	--	36,00 trimestralmente	144,00	IVA 16%	
4. Comissões de reembolso antecipado					
- Reembolso / Rescisão parcial					Nota (2)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses	0,25%	--	--	IVA 16%	
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 16%	
- Regime de taxa variável	--	--	--		
5. Comissões de reembolso antecipado					
- Reembolso parcial	--	280,00	--	IVA 16%	Nota (2)
- Rescisão parcial	--	400,00	--	IVA 16%	
6. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual	--	365,00	--	IVA 16%	Cessionário. Acresce 30,00€, por cada bem adicional sugeito a registo.
- Aditamentos aos contratos	--	400,00	--	IVA 16%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING Mobiliário (Equipamentos)					
Comissões durante a vigência do contrato					
7. Outras comissões de leasing relativas a atos admínistrativos					
- Multas / Notificações	--	30,00	--	IVA 16%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
- 2ªas vias de faturas e documentos contratuais	--	29,00	--	IVA 16%	
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IVA 16%	
- Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos	--	65,00	--	IVA 16%	
- Tratamento avisos de cancelamento	--	45,00	--	IVA 16%	
- Constituição de seguro em substituição do locatário	--	135,00	--	IVA 16%	
Comissões no termo do contrato					
8. Comissões de reembolso antecipado					
- Rescisão total					Nota (2)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses	0,25%	--	--	IVA 23%	
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 23%	
- Regime de taxa variável	--	--	--		
9. Comissões de reembolso antecipado					
- Rescisão total	--	400,00	--	IVA 16%	Nota (2)

Leasing mobiliário – equipamentos

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Nota (2) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Nota (3) Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.